



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 135, DE 17 DE JULHO DE 2023.

**DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e de acordo com os dispostos nos arts. 71, VI, XII e 95 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

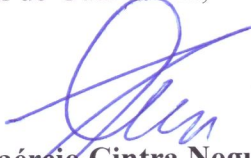
Art. 1º. **Designar** o servidor **Sr. Luis José Pereira**, Secretário Municipal de Administração, nomeado pela Portaria n.º 446 de 1º de novembro de 2021, para **responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as secretarias e chefia.

Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Administração.

Art. 3º. A **Designação** se dá por motivo de **Pedido de Exoneração** do servidor **Érico Queiroz Júnior** do cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, ao qual foi nomeado pela Portaria n.º 13, de 03 de janeiro de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 17 de julho de 2023.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024